

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP 051/2021)

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6 GP 051/2021

1.1 - Aquisição de materiais gráficos e promocionais para campanhas institucionais e de divulgação oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6).

1.2 - Justificativa da Contratação: A inexistência no TRT6 de um parque gráfico que possa atender à demanda volumosa de impressos indispensáveis à divulgação da imagem, campanhas e das informações oficiais da instituição – exigência sobremaneira acrescida pela Resolução CSJT 321/2022 – torna necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e no fornecimento de acessórios afins.

1.3 Acrescenta-se que as ARPs vigentes (Proad Original 12284/2022) estão para vencer em outubro/2023. Havendo necessidade de nova aquisição de materiais gráficos e promocionais.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 – Coordenadoria de Comunicação Social.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6 GP 051/2021

3.1 - A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição dos itens cotados, indicando todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

- 3.1.1 - Dados da Empresa (Razão Social e CNPJ);
- 3.1.2 - Prazo de validade da proposta mínimo de 60 dias;
- 3.1.3 - Prazo de entrega;
- 3.1.4 - Prazo de garantia (Se houver - art. 13, XII, Ato TRT6-GP N.º 51/2021);
- 3.1.5 - Dados do Representante Legal, CPF e assinatura (Podendo ser Digital);
- 3.1.6 - Dados Bancários.

3.1.7 - A empresa que apresentar o menor preço para os lotes 1 (material gráfico) e 2 (convites e envelopes), após a etapa de lances, deverá apresentar, juntamente com a proposta, comprovação da utilização/origem de madeira legal na confecção do papel, cumprindo exigência quanto à origem da madeira nos termos dos certificados CERFLOR ou FSC.

3.1.8 - Para o item 28 (camisa UV50+), a empresa que apresentar o menor preço, deverá comprovar a composição do tecido 90% poliéster e 10% elastano, a partir da etiqueta ou impressão no tecido do produto enviado como amostra. Em caso de dúvida quanto à composição suscitada, poderá ser solicitado outra metodologia para aferição conforme expertise do gestor do contrato.



3.1.9 -A empresa que apresentar menor preço para o item 32 (caneca ecológica) deverá comprovar ter na composição fibra de bambu ou fibra de coco.

3.1.10 - A empresa que apresentar o menor preço **para os lotes 1 (material gráfico para campanhas) e 2 (convites e envelopes), itens 22, 23, 25, 26, 27 e 28**, após a etapa de lances, deverá apresentar, juntamente com a proposta, documento ou outro meio idôneo que **comprove possuir parque gráfico na cidade do Recife e ou Região Metropolitana**, para que se viabilize o adequado acompanhamento da execução do serviço pelo gestor do contrato, o que inclui prova gráfica, prova de cores, ajustes de impressão, prova da arte impressa no tecido, bem como o cumprimento dos prazos.

3.1.11 - Justifica-se, ainda, a necessidade de possuir parque gráfico na cidade do Recife e/ou Região Metropolitana em razão do atraso constatado na produção de camisetas para o evento do Trabalho Seguro realizado em 19/11/2021, cujas camisetas apenas foram entregues em 27/12/2021. Também constatou a dificuldade em cumprir com a entrega de camisetas para a campanha da Semana da Conciliação, em razão da dificuldade da prova e envio da mercadoria. O material veio por frete aéreo, chegando no dia do evento. Salienta-se que em ambos os casos as camisetas foram confeccionadas pela mesma empresa situada na cidade de São Paulo/SP (Proad 14141/2021).

3.2 - O critério de julgamento das propostas deverá ser **MENOR PREÇO quanto aos itens 22 a 37 e MENOR PREÇO POR LOTE referente aos lotes 1 e 2.**

3.2.1 - No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos diretos e indiretos, mão de obra e despesas com entregas;

3.3 - É facultada a solicitação da apresentação de catálogos, *folders* ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do bem ofertado; sob pena de desclassificação do licitante.

3.4 - É facultada a solicitação de amostras aos licitantes.

3.4.1 - A amostra, quando solicitada, deverá ser apresentada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação da proposta.

3.5 - Os parâmetros/critérios utilizados pela Coordenadoria de Comunicação Social para julgamento das amostras serão os seguintes:

3.5.1 - Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados, tais como: material empregado, cor, impressão etc.;

3.5.2 - Verificação da conformidade de cada produto ofertado com os requisitos previstos no edital;

3.5.2.1 - As amostras aprovadas **não** poderão ser descontadas dos materiais a serem adquiridos;



3.5.2.2 - Após divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o qual configurar-se-á o abandono, podendo inclusive ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento, eximindo-se este Tribunal de qualquer ônus por inutilização, dano decorrente dos testes efetuados ou a não retirada no prazo informado.

3.6 - Critério de capacidade técnica:

3.6.1 - A empresa que apresentar o menor preço para o **lote 1 (material gráfico para campanhas)**, deve apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, **pessoa jurídica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido, no mínimo, 10 (dez) pastas com bolso, semelhantes às descritas no item 11.

3.6.2 - A empresa que apresentar o menor preço para o **lote 2 (convites e envelopes)** deve apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, **pessoa jurídica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido, no mínimo 10 (dez) convites e 10 (dez) envelopes em papel especial, semelhante ao material descrito nos itens 20 e 21.

3.7 - No ato da apresentação da proposta, a empresa deverá apresentar:

3.7.1 - Declaração de que não emprega menor de idade;

3.7.2 - Declaração de que cumpre com o quantitativo mínimo reservado à pessoa portadora de deficiência;

3.7.3 - Apresentar notas fiscais e/ou declaração de capacidade técnica por já ter efetuado os serviços, objeto desta licitação.

3.8 - Prazo de entrega: conforme especificado para cada lote/item no item 5.7 do Termo de Referência.

3.9 - Local de Entrega: Sede do TRT6, na Av. Cais do Apolo, 739, Coordenadoria de Comunicação Social, 4º andar, no horário das 08h00min às 14h00min.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6 GP 051/2021

4.1 - Tratam-se de itens de contratação frequente, de comum comercialização, dispondo de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas pelo TRT6.

4.2 - Foi realizado um levantamento de preços junto a diversas empresas especializadas nos serviços e materiais a serem contratados, sediadas na região metropolitana de Recife e também em empresas especializadas sediadas fora do Estado de Pernambuco, para os itens que não exigem a produção em parque gráfico sediado na região metropolitana do Recife.

4.3 - Além das empresas, também foi consultado o valor dos materiais e serviços no www.bancodeprecos.com.br, dos últimos **365 dias** de contratações com os órgãos públicos, havendo



dificuldade em obter o valor de todos os itens do Mapa de Preços, em razão das especificações, quantidades, tamanhos, gramaturas etc.

4.4 - Dentre as empresas que forneceram o orçamento, foram escolhidas aquelas cujo orçamento mais se aproximaram dos valores contratados por órgão público, de acordo com a pesquisa no Banco de Preços, além de empresas estruturadas no mercado, tudo a fim de manter o equilíbrio no valor médio a ser contratado, e qualidade.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6 GP 051/2021

5.1 - O TRT6 não possui parque gráfico para atender impressões em larga escala ou para executar diferentes tipos de materiais. Uma das soluções seria imprimir materiais apenas na impressora da Coordenadoria de Comunicação Social, mas essa opção mostra-se desvantajosa por conta do custo do toner e do preço da impressora, que terá vida útil menor, caso seja utilizada com frequência para imprimir em larga escala. Além disso, limitaria as peças gráficas a cartazes ou panfletos em formato A4, A3 ou A5, sem dobras e em papel couchê ou ofício. Registre-se, ademais, que a Coordenadoria de comunicação social encontra-se desprovida de tonner reserva para sua impressora colorida (Xerox VersaLink C7100).

5-2 - Outra opção analisada foi restringir a divulgação de campanhas apenas a peças digitais, por exemplo cards em redes sociais e WhatsApp. Porém, chegou-se à conclusão de que tal estratégia reduziria o alcance das campanhas, em especial, porque segregaria as pessoas que não têm acesso à tecnologia. É comum que partes e advogados aguardem em corredores de fóruns, salas de conciliação, auditórios onde são realizados leilões, ou mesmo que aguardem a chegada de elevadores. É eficiente utilizar esses espaços para divulgar informações importantes para a Justiça do Trabalho. A Coordenadoria de Comunicação Social também já executou parcerias com empresas de ônibus, shoppings, mercados públicos e outras instituições para expor peças gráficas de divulgação de campanhas. Cabe salientar, ainda, que materiais promocionais físicos têm maior durabilidade.

5.3 - Concluiu-se que a contratação através de **ata de registro de preço** é uma solução eficiente para atender as demandas de divulgação da Justiça do Trabalho de Pernambuco. Cabe destacar que os itens são de contratação frequente, de comum comercialização, dispendo de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas pelo TRT6.

5.4 - Os itens 1 a 17 foram reunidos no Lote 1 e os itens 18 a 21, reunidos no Lote 2, por entender esta Unidade Requisitante haver a necessidade do controle de qualidade dos produtos a serem utilizados nas campanhas institucionais do TRT6, cuja não entrega do produto na forma, apresentação e prazo pedidos, irá impactar sobremaneira os trabalhos de divulgação.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6 GP 051/2021

6.1 – O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do histórico de consumo dos itens e a demanda das unidades solicitantes, levando em consideração a sua projeção média futura.

6.2 - Com o retorno das atividades presenciais houve um aumento considerável no volume de itens gráficos e de divulgação solicitados pelas unidades, fazendo com que alguns itens da ARP ficassem zerados ainda nos primeiros meses deste ano.

6.3 - Os itens 8 e 35 estão sendo adquiridos pela primeira vez.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6 GP 051/2021

7.1 - Estimativa preliminar do preço feita com base no levantamento de mercado, com cotação de preços junto a gráficas locais e empresas de produtos promocionais, para alcançar uma média mais consistente dos valores de referência.

7.2 – Ao mesmo tempo, procedeu-se à pesquisa de valores praticados pela Administração Pública, com o auxílio da ferramenta de busca “Banco de Preços”, observando-se o período não superior a **365 dias** para o cômputo dos preços obtidos, conforme o previsto no Art 11, VI, e Art. 13, IV, a do Ato TRT6-GP nº 51/2021. Destaca-se que houve dificuldade em encontrar itens que sejam totalmente idênticos aos demandados pelo Tribunal, nas suas diversas variáveis, tais como quantidade, medidas, quantidade de cores, formatos aberto e fechado, acabamentos diversos, quantidade mínima e afins.

7.3 - Foi elaborado um "Mapa de preços" com os orçamentos e os preços das ferramentas de busca.

7.4 - O quantitativo de alguns itens solicitados sofreu um aumento em razão da alta demanda de pedidos, tendo em vista o retorno das atividades presenciais, como explicado no item 6 deste ETP.

7.5 - Acrescenta-se que, a atual conjuntura econômica do país, tem levado à alta de preços desses tipos de materiais, que acompanham a alta inflacionária dos últimos doze meses.

7.6 - O valor médio/mediano anual da contratação foi estimado em **R\$ 477.917,70**, caso sejam empenhados todos os itens da ARP, conforme tabela:

LOTE 1 - Material gráfico para campanhas

Os materiais serão utilizados em diferentes campanhas do TRT-6 durante 12 meses, portanto serão várias artes ao longo desse intervalo. O licitante precisa estar ciente que poderá ser demandado na quantidade mínima do material.

Item	Especificação	Qtd	Preço Médio/Media no Unitário (R\$)	Preço Médio/Mediano Total (R\$)
------	---------------	-----	-------------------------------------	---------------------------------



1	Folder - Tamanho A4, papel couchê fosco de 170 g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores) com até 03 (três) dobras. Pedido mínimo: 150 (cento e cinquenta)	3.500	6,45	22.575,00
2	Folder - Tamanho A3, papel couchê fosco de 170 g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores) com até 04 (quatro) dobras e um corte. Pedido mínimo: 100 (cem).	800	12,00	9.600,00
3	Panfletos - Tamanho A5, papel couchê fosco 115g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 200 (duzentos)	3.000	3,00	9.000,00
4	Panfletos - Tamanho A5, papel offset de 90 g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 500 (quinhentos)	2.000	1,55	3.100,00
5	Cartaz - Tamanho A2, papel couchê fosco 170 g/m ² , impressão em policromia (4x0 cores), acabamento com 05 (cinco) pedaços de fita autocolante dupla face no verso (extremidades e centro). Pedido mínimo: 100 (cem)	600	11,00	6.600,00
6	Cartaz - Tamanho A3, papel couchê fosco 170 g/m ² , impressão em policromia (4x0 cores), acabamento com 05 (cinco) pedaços de fita autocolante dupla face no verso do material (extremidades e centro). Pedido mínimo: 100 (cem)	2.000	9,00	18.000,00
7	Cartaz - Tamanho A3, papel couchê fosco 170 g/m ² , impressão em policromia (4x0 cores), acabamento com 05 (cinco) pedaços de fita autocolante dupla face no verso do material (extremidade e centro). Pedido mínimo: 300 (trezentos)	1.800	3,98	7.164,00



8	<p>Adesivo - Vinil adesivo fosco ou transparente - modelo super calandrado, com impressão digital, com corte reto ou circular em formato a ser definido segundo arte-final, impressão em policromia (4x0 cores). Pedido mínimo: 0.5 m²</p>	10m²	100,00	1.000,00
9	<p>Adesivo - Em papel autocolante couchê brilho, 115 g/m², formato de até 15x15 cm, podendo variar de tamanho (ex.: 10x15 cm, 15x8...) com corte reto ou circular, impressão em policromia (4x0 cores), acabamento com meio corte. Pedido mínimo: 100 (cem)</p>	2.000	1,76	3.520,00
10	<p>Revista - Formato fechado A4. Capa: Papel couchê fosco 210 g/m², impressão em policromia (4x4 cores). Miolo 60 (sessenta) páginas, papel couchê fosco 115g/ m² impressão em policromia (4x4 cores). Acabamento com grampeamento central. Pedido mínimo: 200 (duzentos).</p>	500	66,00	33.000,00
11	<p>Pasta com bolso - Formato fechado 33x22,5cm, papel triplex 325g/m², impressão em policromia capa (4x0 cores), acabamento com laminação fosca, dobra e cola. Bolso medindo 10x22cm, com aresta arredondada. Pedido mínimo: 200 (duzentos)</p>	600	12,00	7.200,00
2	<p>Livreto - Formato fechado A5. Capa: Papel couchê fosco 170 g/m², impressão em policromia (4x4 cores). Miolo 24 (vinte e quatro) páginas, papel couchê</p>	600	16,80	10.080,00



	fosco 115 g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores). Acabamento: Acabamento com grampeamento central. Pedido mínimo: 200 (duzentos)			
13	Livreto - Formato fechado A5. Capa: Papel couchê fosco 170 g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores). Miolo 16 (dezesesseis) páginas, papel off-set 90 g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores). Acabamento: Acabamento com grampeamento central. Pedido mínimo: 150 (cento e cinquenta).	1.000	15,70	15.700,00
14	Bloco de notas - Formato fechado A5, impressão em policromia (4x0 cores), papel offset 75g/m ² , colagem na borda superior. 30 (trinta) folhas por bloco. Pedido mínimo: 100 (cem)	1.000	9,90	9.900,00
15	Bloco de notas - Formato fechado A6. Capa: Cartão tríplex 250g/m ² , impressão em policromia (4x0 cores). Miolo: 60 (sessenta) folhas, papel offset 75g/m ² , impressão em policromia (4x0 cores). Acabamento: encadernação com espiral wire-o (garra duplo anel), compatível com a espessura do bloco. Pedido mínimo: 200 (duzentos)	1.000	10,52	10.524,00
16	Cartão de apresentação - Tamanho 5 x 9 cm, papel couchê fosco 230g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores), acabamento com laminação fosca. Pedido mínimo: 100 (cem)	600	3,20	1.920,00



17	Caderno - Formato 12,5 x 18,5 cm. Capa em cartão triplex 350g/m ² , miolo em papel offset 75g/m ² com 80 folhas, Impressão em policromia na capa (4x0) e no miolo (1x1), acabamento em garra duplo anel (Wire-o), compatível com a largura do caderno. Pedido mínimo: 100 (cem).	1.800	20,00	36.000,00
Total do lote 1				R\$ 204.883,00

LOTE 2 - Convites e envelopes

Item	Especificação	Qtd	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio/Mediano Total (R\$)
18	Convite - Formato aberto 22 x 31 cm; formato fechado: 22 x 15,5 cm, papel couchê fosco 250g/ m ² , impressão em policromia (4x4 cores), acabamento com 01 (uma) dobra. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	1.000	6,00	6.000,00
19	Envelope - Formato fechado 24 x 16,5 cm, papel off set 180g/ m ² , impressão 2x0. Acabamento: envelopamento dos convites impressos do item acima especificado e fornecimento de adesivos transparentes (sem impressão) em formato de círculo para serem utilizados após a entrega do material. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	1.000	15,00	15.000,00

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

20	Convite - Formato aberto 23 x 32cm; formato fechado: 23 x 16 cm, papel Color Plus 180g/m ² , impressão em policromia (4x4), acabamento com 01 (uma) dobra. Pedido mínimo: 50 (cinquenta).	1.000	13,50	13.500,00
21	Envelope - Formato fechado 24 x 17,0 cm, papel Color Plus 180g/m ² , impressão 2x0. Acabamento: envelopamento dos convites impressos do item acima especificado e fornecimento de adesivos transparentes (sem impressão) em formato de círculo para serem utilizados após a entrega do material. Pedido mínimo: 50 (cinquenta).	1.000	24,00	24.000,00
Total do lote 2				R\$ 58.500,00

Banners

Item	Especificação	Qtd	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio/Median o Total (R\$)
22	Banner - formato 90 x 120cm, lona front blackout branca 440g/m ² , policromia (4x0 cores), por processo digital (uso externo). Pedido mínimo: 1 (um).	25	76,00	1.900,00
23	Banner - formato 90 x 500 cm, lona front blackout branca 440g/m ² , policromia (4x0 cores), por processo digital (uso externo). Pedido mínimo: 1 (um).	15	250,00	3.750,00

PASTA ZIP ZAP



PROAD 19623/2023. DOC 27 para verificação autêntica desta cópia,
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.BP1B.Z.N.SICO:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Item	Especificação	Qtd	Preço Médio/Media no Unitário (R\$)	Preço Médio/Mediano Total (R\$)
24	Pasta plástica zip zap: tamanho 36x26 cm, em pvc cristal transparente 0,20. Personalizada com impressão em silk screen (serigrafia) com tamanho máximo de 26 x 16 cm. Pedido mínimo: 300 (trezentas) .	1.200	7,80	10.145,20

Camisas

Item	Especificação	Qtd	Preço Médio/Media no Unitário (R\$)	Preço Médio/Mediano Total (R\$)
25	Camiseta - na cor branca, 100% algodão, modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado, gramatura 160g/m ² . Impressão em policromia (silk screen/serigrafia) - frente: até 25x25 cm, verso: até 25x 15 cm. Tamanhos: P, M, G e GG. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	1.000	35,00	35.000,00
26	Camiseta - na cor preta, 100% algodão, modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado, gramatura 160g/m ² . Impressão em policromia (silk screen/serigrafia). - frente: até 25x25 cm, verso: até 25x 15 cm. Tamanhos: P, M, G e GG. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	400	35,00	14.000,00
27	Camiseta - em malha de poliéster (PP anti-piling), modelo tradicional, manga curta, impressão em policromia	1.500	34,90	52.350,00



	por sublimação em até 100% do tecido. Tamanhos: P, M, G e GG. Pedido mínimo: 100 (cem)			
28	Camisa UV 50+ - confeccionada em tecido 90% poliéster e 10% elastano, com tecnologia tipo dry fit e toque suave. Cores azul royal, verde e branca, proteção solar 50 +, manga longa e gola do tipo careca, ambas com pesponto duplo, modelo unissex. Tamanhos: "P", "M", "G" e "GG". Impressão em policromia com estampa frontal e traseira de até 26x26 cm, de acordo com a arte-final que será enviada. (Pedido mínimo: 50).	300	55,00	16.500,00

Sacolas

Item	Especificação	Qtd	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
29	Sacolas retornáveis - tecido 100% algodão cru com gramatura média de 170g por metro linear, costura dupla reforçada, tamanho de 30x40 cm. Impressão em serigrafia (silk screen), em uma (01) face, medindo até 20x30cm, em policromia. Alça tipo carteiro, com 28 cm de altura (total da alça: 56 cm) e 3 cm de largura, fixada com costura dupla. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	1.000	21,00	21.000,00



30	Sacolas do tipo mochila saco, em tecido Tactel, 37 cm de comprimento x 41 cm de altura, impressão por sublimação em uma das faces, com cordão duplo costurado na parte superior para fechamento. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	800	18,00	14.400,00
----	--	-----	-------	------------------

Canecas Ecológicas

Item	Especificação	Qtd	Preço Médio/Mediano Unitário (R\$)	Preço Médio/Mediano Total (R\$)
31	Caneca Ecológica feita com fibra de bambu ou com fibra de coco, 350ml Personalização colorida em 1 lado da caneca (4/0 cores), no tamanho de 9x6cm, gravação em silkscreen Certificados: BPA Free - Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	800	10,15	8.120,00

Squeeze

Item	Especificação	Qtd	Preço Médio/Mediano Unitário (R\$)	Preço Médio/Mediano Total (R\$)
32	Squeeze personalizado em plástico, capacidade: 500 ml. Matéria prima: Polietileno. Cores: Branco, verde ou azul. Tipo de Gravação: Silkscreen ou sublimação. Quantidade mínima: 50 (cinquenta)	1.000	8,40	8.400,00

Canetas



Item	Especificação	Qtd	Preço Médio/Mediano Unitário (R\$)	Preço Médio/Mediano Total (R\$)
33	Canetas personalizadas - caneta plástica, com clip plástico, acionada por um clique, apoio emborrachado e com área personalizada com gravação em silk-screen colorida. Pedido mínimo: 200 (duzentos)	5.000	3,20	16.000,00

Bottons

Item	Especificação	Qtd	Preço Médio/Mediano Unitário (R\$)	Preço Médio/Mediano Total (R\$)
34	Botton redondo personalizado, com 4,0 cm de diâmetro, impressão em policromia (4/0 cores). Tampa de metal, verso plástico anti-corrosão, coberto com película protetora, alfinete com ponta protegida. (pedido mínimo: 200).	1.000	4,50	4.500,00

Ímã de Geladeira

Item	Especificação	Qtd	Preço Médio/Mediano Unitário (R\$)	Preço Médio/Mediano Total (R\$)
35	Ímã de Geladeira - formato 5,0 x 7,0 cm. Impressão em policromia (4x0) no papel cartão 250 g/m ² com termolaminação brilho. Verso	1.500	2,55	3.825,00

	100% imantado. Faca de corte reta ou especial. Pedido mínimo: 200 (duzentos)			
--	---	--	--	--

Cartões PVC

Item	Especificação	Qty	Preço Médio/Mediano Unitário (R\$)	Preço Médio/Mediano Total (R\$)
36	Carteirinha personalizada em PVC CR80, 54 x 86mm, impressão digital colorida na frente e no verso (4x4 cores) que não descasque. Cada carteirinha terá um layout diferente, porque irá mudar o nome do beneficiário e o número do cliente. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	750	8,51	6.379,50

Total geral	R\$ 477.917,70
--------------------	-----------------------

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6 GP 051/2021

8.1 - Os itens 1 a 17 foram reunidos no Lote 1 e os itens 18 a 21, reunidos no Lote 2, pelos seguintes motivos:

8.1.2 - As campanhas de comunicação podem demandar diferentes tipos de peças gráficas, sendo necessário que elas mantenham entre si a integridade visual, não podendo haver variações de tonalidade, acabamento, corte ou impressão. No caso de envelopes e convites as peças são, inclusive, codependentes, por exemplo: erros na produção ou atrasos na entrega de envelopes impedem o funcionamento do convite.

8.1.3 - É fundamental para a economia de escala produzir todo material correlato na mesma ocasião, mantendo a uniformidade dos itens.

8.1.4 - A possibilidade de haver 21 empresas somente para fornecer material gráfico tornaria a gestão contratual demasiadamente complexa.

8.1.5 - Poderá haver um desinteresse em as empresas fornecerem os materiais mais complexos dos lotes como o item 15 (bloco de notas com wire-o), 20 e 21, (envelopes e



convites em papel especial), de modo que o TRT6 ficará sem a oportunidade de requerer esses materiais que já foram frequentemente demandados em anos anteriores ou precisar fazer novo processo licitatório.

8.1.6 - O atraso de um lote por determinada empresa, a exemplo dos envelopes, pode comprometer a entrega do produto final, no caso, os convites, inviabilizando o compromisso desta Coordenadoria de Comunicação Social com as campanhas institucionais do TRT6.

8.2 - Quanto ao lote 1, a licitação será para ampla concorrência, diante da possibilidade de participação direta de diversas empresas no certame licitatório, ampliando assim a concorrência, com a possibilidade de obtenção de maiores descontos, tudo com base no art. 49, III, da Lei 123/2006.

8.3 - Em relação ao lote 2 e aos itens listados de 22 a 36, a participação será exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas de Consumo, porque o valor é inferior a R\$ 80 mil (art 3º, parágrafo IV, inciso VI da LC n. 123/06, art. 48, I, da LC n. 123/06, art. 6º do Decreto n. 8.538/2015 e art. 34 da Lei n. 11.488/07).

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6 GP 051/2021

9.1 - Trata-se a contratação de objeto de consumo com regularidade na aquisição. Os itens solicitados são de uso contínuo e permanente. Desta forma, anualmente, faz-se necessária a aquisição deste tipo de material.

9.2 - Houve aquisição dos itens descritos nos lotes 1 e 2, além dos itens 22 a 33 e 36, através dos Proads 12284/2022, 5024/2022, 13542/2022 e 13543/2022, mas alguns itens já foram utilizados em sua totalidade. Ademais, todas as ARPs estão para vencer em outubro/2023, necessitando, desta feita, de nova programação de aquisição.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6 GP 051/2021

10.1 - Objetivos Estratégicos:

10.1.1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

10.1.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

10.1.3 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

10.1.4 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

10.2 - Descrição dos objetivos:

10.2.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.



10.2.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável -ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030. Além disso, o fornecedor terá de comprovar a utilização/origem de madeira legal na produção do papel.

10.2.3 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados: garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

10.2.4 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento. A contratação ocorrerá por meio de pregão eletrônico, utilizando-se valor previsto no Plano Anual de Contratações de 2022, portanto, respeitando o objetivo estratégico do TRT6

10.3- Previsão da Contratação no Plano Anual de Contratações: A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações/2023 (Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - E.D.: 3390.30 - Material de Consumo) e também na Proposta Orçamentária Prévia 2024 (Contratação de empresa para imprimir material gráfico e confeccionar materiais promocionais - E.D: 3.3.90.30 - Material de Consumo), e estando em consonância com o art. 11, inciso X, do Ato TRT6 - GP 51/2021. A contratação está alinhada com as seguintes normas:

10.3.1 - Art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal/88, a Lei 12.527/2011 e as Resoluções 215/2015 e 265/2018 do CNJ, que tratam do direito ao acesso à informação;

10.3.2 - Art. 1º da Resolução CSJT 321/2022, que institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e cria o Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho.

10.3.3 - Resolução CSJT N.º 174, que dispõe sobre a promoção de ações de incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social por meio da conciliação e da mediação na Justiça do Trabalho.

10.3.4 - Ato TRT-GP Nº 138/2019, que trata sobre o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem em Pernambuco e prevê ações educativas que divulguem a importância de manter crianças e adolescentes distantes da atividade laboral.



10.3.5 - Resolução CSJT 96/2012, que institui o Programa Trabalho Seguro e recomenda a divulgação de ações para prevenir os acidentes de trabalho.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6 GP 051/2021

11.1 - Divulgar informações oficiais do TRT6, de interesse público; de magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Regional ou da Justiça do Trabalho como um todo, e, de forma acessória, promover campanhas institucionais. Contribuir para a transparência das informações institucionais e estimular que o receptor da comunicação adote condutas favoráveis à Justiça do Trabalho de Pernambuco, seja contribuindo com a pacificação social, seja encorajando magistrados, magistradas, servidores e servidoras a participar de capacitações, adotar hábitos de segurança e saúde, dentre outras ações positivas para a instituição.

11.2 Espera-se difundir a cultura contrária ao trabalho infantil e favorável à capacitação através de programas como o do Jovem Aprendiz, que visam a capacitar adolescentes para o mercado de trabalho, respeitando o período escolar e o tempo de descanso e lazer dos participantes.

11.3 - Espera-se concretizar as ações periódicas previstas no Ato TRT-GP Nº 138/2019.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6 GP 051/2021

12.1 - A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art 11, §3º, XIII do Ato TRT6 GP 051/2021

13.1 - O material possui durabilidade, por isso, entende-se que terá vida útil longa.

13.2 - Será exigido que a empresa contratada comprove utilização/origem de madeira legal na confecção do papel através de documento(s) que atende(m) o cumprimento da exigência quanto à origem da madeira nos termos dos certificados CERFLOR ou FSC.

13.4 - A produção dos materiais exigirá o consumo de energia elétrica, esforçando esse TRT6 para que os produtos sejam confeccionados na maior quantidade possível, a fim de promover maior economia financeira e energética, pois é necessário um tempo para configurar o equipamento, depois de feito este setup a impressão costuma ser bastante rápida.

13.5 - Optou-se por canecas em material ecológico, como fibra de coco ou de bambu.

13.6 - Também tem a opção de camisa com proteção solar FPS 50+ protege a pele da radiação UV em até 98%, fazendo com que se utilize menos produtos químicos dos protetores solares, trazendo menos impacto adverso na ecologia dos recifes de coral.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6 GP 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

15 – ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

15.1 - ANEXO I - Mapa de Riscos

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima

Coordenadora de Comunicação Social

ANEXO I - ETP

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS
(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP 051/2021)

Seleção do Fornecedor

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

PROAD 19623/2023. DOC 27 Para verificação autenticidade dessa cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.BP1B.Z.N.S100:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Risco 1 - Fornecedor que não cumpre os termos do contrato.					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Fornecedor atrasar a entrega				
2.	Fornecedor entregar material com baixa qualidade ou com erros				
3.					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de iniciar as campanhas no tempo solicitado pelas unidades solicitantes				
2.	Não fornecimento do produto no tempo, na forma e na qualidade exigida.				
3.					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR)- 2x3x2=12					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input type="checkbox"/> Aceitar	
I d	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Descrever detalhadamente o objeto, observando suas especificações.			Simone Duarte Freire / Cybelle Lustosa	
2.	No momento da análise da documentação da empresa vencedora do certame, verificar se ela possui parque gráfico na Região Metropolitana do Recife.			Cybelle Lustosa	
3.	Analisar a qualidade da prova física (boneco) e só autorizar a impressão ou produção dos materiais quando essa prova física estiver adequada.			Simone Freire/Maria Eduarda/Helen Moreira	
4.	Acompanhar a produção, por meio de contato telefônico periódico com a empresa, para saber se o material será entregue dentro do prazo previsto em edital.			Simone Duarte Freire / Cybelle Lustosa	
I d	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Havendo atraso na entrega dos materiais, comunicar a Secretaria Administrativa para as providências cabíveis.			Cybelle Lustosa/Maria Eduarda Secretaria Administrativa	

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 2 - Demora nos procedimentos da fase interna da licitação					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Ocorrerem problemas técnicos (internet, rede do TRT6), ao ponto de atrasar a tramitação.					



2.	Tempo de análise nos outros setores envolvidos com o processo de aquisição ser superior ao previsto, por exemplo, por falta de pessoal ou por problemas técnicos.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de dar início às campanhas institucionais e de divulgação oficial do TRT6 no tempo desejado pelas unidades solicitantes.				
2.	Fornecedor que ofereceu o menor preço se recusar a renovar a proposta por conta do atraso				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR) 3x3x2=18					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
I d	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Solicitar orientações de servidores de unidades como Secretaria Administrativa, Coordenadoria de Licitações e Contratos e Assessoria Jurídica no momento da confecção dos documentos que compõem o pedido de aquisição (TR, ETP, etc.)			Cybelle Lustosa	
2.	Utilizar os modelos de TR, ETP, Mapa de Riscos e Mapa de Preços indicados pela Secretaria Administrativa como mais atuais.			Cybelle Lustosa	
3.	Manter contato com os setores envolvidos no processo de aquisição para saber do andamento do processo			Cybelle Lustosa/Maria Eduarda	
4.	Revisar todos os documentos antes de protocolá-los			Helen Moreira	
I d	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Realizar novo pregão eletrônico, caso o presente pregão não possa ser concluído por algum entrave intransponível; ou tenha sido considerado deserto; ou a melhor proposta não tenha sido renovada face à demora nos procedimentos internos.			Cybelle Lustosa	
2.					

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
Risco 3 - Contingência orçamentária determinada pela Administração do Tribunal ou órgãos externos.
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1.	A Administração do TRT6 ou órgão externo exigir o direcionamento de recursos para outras despesas urgentes.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de produzir os materiais de campanhas e de divulgação oficiais do TRT6				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR) 1x4x2=8					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input type="checkbox"/> Alto		<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input type="checkbox"/> Mitigar	<input checked="" type="checkbox"/> Aceitar
I	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
I	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Havendo necessidade de tal contingência, solicitar à Secretaria de Orçamentos e Finanças que preserve o valor dos materiais gráficos e promocionais.			Maria Eduarda Vaz de Oliveira	

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 4 - Demora nos procedimentos por questões externas					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Atraso na entrega dos materiais decorrente de greve nos correios, falta de matéria prima no mercado.				
2.					
3.					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de produzir os materiais de campanhas e de divulgação oficiais do TRT6 no tempo desejado pelas unidades solicitantes.				
2.					
3.					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR)-3x3x2=18					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input type="checkbox"/> Alto		<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input checked="" type="checkbox"/> Aceitar
I	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Manter contato com os fornecedores, a fim de acompanhar as iniciativas no sentido de cumprir o contrato com os materiais adquiridos.			Cybelle Lustosa	
I	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

1.	Ver, junto aos fornecedores, as soluções viáveis para a entrega dos materiais por outro meio, em caso de greve dos Correios.	Cybelle Lustosa/Helen Moreira
2.	Comunicar à Secretaria Administrativa o atraso no fornecimento dos materiais, a fim de que novo prazo seja concedido. Tudo a fim de que, havendo o restabelecimento da matéria prima no mercado, a entrega seja contornada de alguma forma, e os materiais sejam entregues.	Cybelle Lustosa/ Helen Moreira /Maria Eduarda Secretaria Administrativa

Recife, (data de acordo com a assinatura eletrônica).

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima
Coordenadora de Comunicação Social

LEGENDA

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 – Muito Alta	É praticamente uma certeza ($P > 95\%$)
4 – Alta	É muito provável ($65\% < P \leq 95\%$)
3 – Média	É provável ($35\% < P \leq 65\%$)
2 – Baixa	Não é muito provável ($5\% < P \leq 35\%$)
1 – Muito Baixa	É pouco provável ($P \leq 5\%$)

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 – Muito Alto	Impacto muito alto
4 – Alto	Impacto alto
3 – Médio	Impacto médio
2 – Baixo	Impacto baixo
1 – Muito Baixo	Praticamente não haverá impacto

Relevância	Comprometimento
5 – Muito Alta	Poderá afetar todo o Tribunal e as perdas serão extremamente altas.
4 – Alta	Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as perdas serão graves.
3 – Média	Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as perdas serão consideráveis.
2 – Baixa	Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão baixas.
1 – Muito Baixa	Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão mínimas.

Nível de risco	Valores possíveis
Muito alto	60, 64, 75, 80, 100, 125
Alto	32, 36, 40, 45, 48, 50





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Médio	18, 20, 24, 25, 27, 30
Baixo	8, 9, 10, 12, 15, 16
Muito Baixo	1, 2, 3, 4, 5, 6

OBS: para elaboração deste documento deve-se utilizar a metodologia de Gestão de Riscos do TRT6 (<http://novaintranet.trt6.jus.br/cge/gestao-de-riscos>).

